ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE SARNEY
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 224/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014

Segunda, 23 de novembro de 2026 | VOL: 6 | Nº 2320

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resenha do Primeiro Termo Aditivo de Prazo, referente a Concorrência Eletrônica 004/2026, Contrato nº 126/2026. a) Espécie: Termo de Aditivo ao Contrato nº 126/2026, firmado em 17 de junho de 2026, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA através da Secretaria Municipal de Saúde; e a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: nº 42.764.435/0001-52; b) Objeto: Prorrogação de Prazo na contratação de empresa especializada na implantação de 59 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES a serem implantadas em áreas rurais do município de Presidente Sarney/MA; c) Prorrogação de prazo 18/11/2026 a 20/04/2027 d) Vigência 5 (cinco) meses; Fundamento Legal: Art. 105; 106; 107 e 113, da Lei nº 14.133/21 ; e) Inalterabilidade: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.; f) Processo de Referencia 2026.6011.03.02; g) Data de Assinatura 16/11/2026; h)Signatários: pelo Contratante; Rafaela de Moraes Rodrigues Secretaria de Saúde Portaria n° 260/2025 - Ordenador de Despesas e pelo Contratado - VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA.

Resenha do Primeiro Termo Aditivo de Prazo, referente a Concorrência Eletrônica 005/2026, Contrato nº 127/2026. a) Espécie: Termo de Aditivo ao Contrato nº 127/2026, firmado em 17 de junho de 2026, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA através da Secretaria Municipal de Saúde; e a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: nº 42.764.435/0001-52; b) Objeto: Prorrogação de Prazo na contratação de empresa especializada na implantação de 60 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES a serem implantadas em áreas urbanas do município de Presidente Sarney/MA; c) Prorrogação de prazo 18/11/2026 a 20/04/2027 d) Vigência 5 (cinco) meses; Fundamento Legal: Art. 105; 106; 107 e 113, da Lei nº 14.133/21 ; e) Inalterabilidade: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.; f) Processo de Referencia 2026.6010.03.02; g) Data de Assinatura 16/11/2026; h)Signatários: pelo Contratante; Rafaela de Moraes Rodrigues Secretaria de Saúde Portaria n° 260/2025 - Ordenador de Despesas e pelo Contratado - VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA.

Publicado por: Alberto Gilson Moraes de Sousa
Prefeito Municipal
Código identificador: 4ebl762qiha20261123101103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025, P.E Nº 027/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.3174.08.11, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ORGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA A SOARES COMERCIO, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no **CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99**, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, CEP: 65204-000, Presidente Sarney-MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sr. Elioenay Silva Lima, RG Nº 22******23 e CPF Nº 021.***.***-79, (**Órgão Gerenciador**), e a empresa A SOARES COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.326.766/0001-36, com sede na Rua Manoel Rodrigues, Nº 100a, Loja 1, Centro, CEP: 65204-000, Presidente Sarney - MA, (**Órgão Beneficiário**), neste ato representada por seu representante legal, Sr. Alexandro Soares, CPF Nº 049.***.***-16, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de ÁGUA MINERAL, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditivada, compreendido no período de 18/11/2026 a 18/11/2027, nos termos do art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	VL. UNIT	QTDE	VL. TOTAL
1	AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE CAIXAS DE AGUA MINERAL 48 COPOS DE 200 ML (COTA PRINCIPAL)	CAIXAS	2250	2250	R$ 38,78	R$ 87.255,00

2	AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE CAIXAS DE AGUA MINERAL 48 COPOS DE 200 ML (COTA RESERVADA)	CAIXAS	750	750	R$ 40,90	R$ 30.675,00
3	AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE FARDOS DE AGUA MINERAL 500 ML UNIDADES (COTA PRINCIPAL)	FARDOS	7500	7500	R$ 13,00	R$ 97.500,00
4	AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE FARDOS DE AGUA MINERAL 500 ML UNIDADES (COTA RESERVADA)	FARDOS	2500	2500	R$ 13,00	R$ 32.500,00
5	AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS(COTA PRINCIPAL)	GALÕES	15000	15000	R$ 8,00	R$ 120.000,00
6	AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE AGUA	GALÕES	5000	5000	R$ 8,00	R$ 40.000,00

	MINERAL GALÃO 20 LITROS(COTA RESERVADA)					
TOTAL						R$ 407.930,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Presidente Sarney/MA, as despesas de publicação do extrato do presente Termo Aditivo, que deverá ser providenciada até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir as questões oriundas do presente Aditivo, que será afixado no local de costume, na forma de extrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, assinado por elas, em 03 (três) vias de igual forma.

Presidente Sarney/MA, 16 de novembro de 2026.

_____

ELIOENAY SILVA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2025.

Órgão Genrenciador

A SOARES COMERCIO,

DETENTORA DO REGISTRO

CNPJ Nº 44.326.766/0001-36

ALEXANDRO SOARES

CPF Nº 049.***.***-16

Órgão Beneficiario.

Publicado por: Alberto Gilson Moraes de Sousa
Prefeito Municipal
Código identificador: slfxzrq0yhx20261123101137

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

AVENIDA ALBINO MOREIRA Nº 03
Cep: 65.204-000

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Informações: gabinete@presidentesarney.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=41346277000158/OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY:01613745000199
Data: 23/11/2026